

***Archivos rio-grandenses de medicina de 1920 a 1943:*
Uso do álcool e a construção do comportamento de risco**

Rio-grandenses medical archives from 1920 to 1943:
Alcohol addiction and the construction of risk behavior

Neuza Maria de Fátima Guareschi; Luciana Rodrigues; Daniel Dall’Igna Ecker;
Francisca Magalhães; Vinícius Fretes Argenta

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

RESUMO:

Este trabalho tem como objetivo apresentar como se configuraram, a partir do campo da medicina, os comportamentos indicadores de risco no diagnóstico de usuários do álcool. Para isso, analisamos os textos que abordam a questão do alcoolismo presentes nos *Archivos rio-grandenses de medicina*, revista publicada pela Sociedade de Medicina do RS no período de 1920 a 1943. Nossa discussão consiste em identificar como o saber médico contribuiu para a constituição de um discurso sobre o consumo de bebidas alcoólicas relacionado a comportamentos de risco na conduta dos indivíduos. Interrogamos os regimes de verdade sustentados por esses saberes, que, a partir de certo número de discursos, se tornam produtores de modos de ser sujeito dito potencialmente perigoso, apontando para uma possível articulação entre o uso de álcool, o crime e a doença mental.

Palavras-chave: medicina; alcoolismo; regimes de verdade.

ABSTRACT:

This paper aims to show how certain behaviors were characterized as risk indicators in the diagnosis of alcohol users in the field of medicine. It analyzes texts addressing alcoholism in *Rio-grandenses medical archives*, a journal published by the Medicine Association of Rio Grande do Sul from 1920 to 1943. The discussion attempts to find out how the medical knowledge contributed to the constitution of a discourse about alcohol consumption related to individuals’ risk behaviors. We have questioned the regimes of truth supported by such knowledges, which from a certain number of discourses have become producers of ways of being a so-called potentially dangerous subject, thus pointing out a possible articulation between alcohol consumption, crime and mental illness.

Key-words: medicine; alcohol addiction; regimes of truth.

Introdução

O uso e o abuso de substâncias químicas têm sido colocados como uma das problemáticas sociais da atualidade, sendo, por isso, alvo de intervenções do governo e da sociedade. A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas (Senad), inclusa no Ministério da Justiça, tem firmado parcerias com a comunidade científica e as organizações sociais na busca pela ampliação e fortalecimento das ações sobre o

consumo das drogas (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2015). No plano atual, diversas políticas têm surgido para o combate às drogas, principalmente o *crack*, que se encontra em evidência, por exemplo, na massiva campanha “Crack, é possível vencer”, do Ministério da Saúde (PORTAL BRASIL, 2015).

No âmbito do combate às drogas, as estratégias do governo têm se fundamentado sobre três eixos de atuação, articulados e coordenados pela Senad. São eles: diagnóstico sobre o consumo e seu impacto nos diversos domínios da vida dos sujeitos; capacitação de profissionais e atores sociais para multiplicação de informações referentes à prevenção, ao tratamento e à reinserção social; e ampliação de projetos estratégicos de alcance nacional que possam expandir à população o acesso à informação sobre as drogas e sobre os recursos existentes em cada área do Brasil. Em 2002, a Senad, financiada pelo Ministério da Saúde, lançou o Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas (OBID). Esse observatório tem como objetivo centralizar o conhecimento produzido sobre as drogas, com o intuito de fomentar programas e ações de intervenção com foco na redução da demanda e oferta de drogas (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DO BRASIL, 2015).

O álcool, colocado no patamar das substâncias lícitas, é considerado uma substância de uso cotidiano devido à sua presença nas culturas e seus rituais. Sua alta disponibilidade comercial coloca-o como a substância mais consumida no mundo. Segundo dados da World Health Organization (WHO) de 2014, em média, morrem 3,3 milhões de pessoas no mundo, anualmente, por doenças e situações associadas ao consumo excessivo do álcool (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2014). Registros históricos mostram que o álcool tem sido consumido pelo ser humano desde a antiguidade, datando sua existência, aproximadamente, de 6000 anos a.C. A ideia do álcool como uma substância divina é apresentada, por exemplo, em diversos casos na mitologia e funciona, inclusive, como uma das justificativas que embasam as explicações sobre a existência dessa substância no cotidiano humano (OBSERVATÓRIO BRASILEIRO DE INFORMAÇÕES SOBRE DROGAS, 2011).

A partir da revolução industrial, o álcool passa a ser produzido em larga escala, intensificando o aumento da oferta e do consumo. Naquele contexto, o efeito do álcool começa a afetar o rendimento dos operários e a produção das indústrias. Essas consequências colocam o álcool como uma substância problema. Nesse período, em meados do século XVIII, é criado o conceito de alcoolismo, destacando-se os autores

européus Benjamin Rush e Thomas Trotter como os primeiros a referir um determinado modo de usar o álcool caracterizado como doença. A partir desse momento, diversos discursos sobre o álcool vão se constituindo em meio ao contexto médico e engendrando novos argumentos e classificações, o que resulta, por exemplo, na criação da ideia de alcoolismo crônico (LARANJEIRA; NICASTRI, 1996).

No momento em que é produzido como problema, o consumo do álcool passa a incentivar toda uma produção de saberes, especialmente das disciplinas científicas, que visam a prever, descrever e classificar seus efeitos e consequências na vida humana. Com base nessa produção, este artigo tem como objetivo conhecer como se estabeleceu a relação entre uso do álcool, crime, justiça e saúde mental nos escritos científicos da medicina publicados nos *Archivos rio-grandenses de medicina* de 1920 a 1943. O intuito deste trabalho, a partir de uma perspectiva foucaultiana (FOUCAULT, 2004a), é compreender o modo como os discursos sobre o consumo do álcool foram estabelecendo racionalidades, estratégias argumentativas e tecnologias de intervenção na construção de todo um aparato discursivo que busca estabelecer regras, definir limites e governar a conduta dos sujeitos na sua relação com o álcool. Dessa forma, interrogamos os regimes de verdade sustentados por esses saberes, que, a partir de certo número de discursos, se tornam produtores de modos de ser sujeito usuário de álcool como potencialmente perigoso.

Iniciamos o texto trazendo alguns elementos que tornam possível pensarmos nas transformações discursivas em que a temática do álcool vai se constituindo, de acordo com a época histórica e os embates sociais que estão colocados. Em um segundo momento, adentramos na análise e discussão dos materiais. Apontamos para algumas questões, como: de onde falam, por que e para quem se dirigem os discursos publicados nos *Archivos*, quais cenas e discursos envolvem a descrição dos usuários de álcool e as propostas de intervenção na vida dos sujeitos que o consomem.

Alguns aspectos históricos sobre o uso do álcool

Através dos tempos e das culturas, as drogas foram e são utilizadas como objetos de consumo para diferentes finalidades, indo desde o uso medicinal, pessoal ou de forma coletiva até o emprego em rituais religiosos. Da mesma forma, ao longo da história mundial, os prejuízos e riscos das drogas foram apontados inúmeras vezes. Na literatura médica, por exemplo, por volta de 385 a.C., Hipócrates descreveu o uso do

álcool como um fator predisponente a várias doenças e relatou o *delirium tremens* em seu livro sobre as epidemias. Já no século XIV, Chaucer referia-se ao álcool como uma substância que levava o indivíduo à perda do controle sobre os seus atos (MARQUES, 2001).

Apesar dos malefícios apontados, ainda em 1900, grande parte das drogas ilícitas conhecidas nos dias de hoje estava disponível nas farmácias e nas drogarias, sendo possível comprá-las até mesmo pelos correios diretamente de seus fabricantes. No contexto do Brasil, no século XV, ao pisarem nas terras que até então acreditavam ser as Índias, os portugueses deparam-se com sociedades nativas que viam nas bebidas alcoólicas uma forma específica de expressão cultural. A maneira como essas culturas locais estabeleciam suas relações com o álcool contradizia, muitas vezes, a forma que a sociedade europeia julgava correta (MATTOS, 2008).

Os europeus viam na embriaguez dos povos nativos uma ameaça à colonização, pois a produção do álcool não era serializada e economicamente vantajosa; além disso, sob o efeito do álcool, os índios não se tornavam úteis o suficiente, como desejavam os representantes do Império. Essa conjuntura deu início à luta dos portugueses contra o álcool. A diferença das práticas de uso entre as duas culturas justificava essa luta, ao mesmo tempo em que construía estereótipos e identidades étnicas que possibilitavam a elaboração de discursos legitimadores para domínio europeu sobre os povos nativos. Libertinos, portadores de uma maldade natural e pecadores por suas idolatrias eram algumas das formas de os portugueses referirem-se aos índios, o que tornava possível a escravização destes com a justificativa de que eram uma ofensa a Deus e, por isso, mereciam o trabalho forçado como forma de absolvição (GALEANO, 2014).

As sociedades que povoavam a América antes do contato com os estrangeiros, quando possuíam uma familiarização com a cultura do álcool, desconheciam as bebidas destiladas, fazendo uso exclusivo das fermentadas. Esse processo de levedação de bebidas estava diretamente ligado à produção de cerâmica, principal recurso tecnológico utilizado pelos nativos. Os recursos tecnológicos locais e a abundante natureza das Américas fizeram com que os portugueses reconhecessem as terras brasileiras como via para extração de riquezas a partir da exploração de mão de obra dos moradores locais (MATTOS, 2008).

Com a extração do açúcar da cana pelos escravos, os portugueses acabaram por descobrir a cachaça, bebida que mais tarde se tornaria um dos principais elementos da

cultura popular brasileira, além de uma importante moeda de troca para os colonizadores no escambo de escravos africanos. Alguns historiadores chegaram a afirmar que a introdução do destilado teria servido como uma arma de colonização, presente envenenado, substância aculturadora de desorganização dos povos locais, devido à instabilidade que a substância provocou na manutenção da cultura ameríndia, que até então compunha a identidade dos povos indígenas (GALEANO, 2014).

Os colonizadores, com habilidade política, passaram a praticar ameaças e jogos formados mediante a troca de favores. O álcool, que antes era visto como uma ameaça ao processo colonizador, passa a servir de moeda de troca. Na relação de favores, ele é utilizado como estratégia de vinculação dos índios aos senhores de engenho, que distribuía o álcool livremente no ambiente de trabalho; quando acordavam da ressaca, os índios viam-se endividados e obrigados a pagar suas contas com uma mão de obra praticamente ininterrupta (GALEANO, 2014).

Nesse processo, tornou-se inegável a troca de conhecimento em relação às substâncias entorpecentes que o embate cultural, durante a colonização da América, trouxe para a sociedade. No decorrer do século XV até os princípios do século XVIII, jesuítas portugueses e alguns missionários franceses tentaram impor as suas formas de consumo do álcool aos nativos. De maneira geral, compartilhavam a ideia de que as bebidas alcoólicas deveriam ser mantidas no cotidiano da população, porém de maneira moderada, reprimindo a embriaguez voluntária para a manutenção de uma moralidade específica. O aspecto mais importante de suas posições era a condenação e proibição do uso dos tóxicos em rituais cerimoniais e eteogênicos das culturas ameríndias, vistos por eles como inconcebíveis dentro de suas crenças ocidentais (FERNANDES, 2004).

Em 1642, o Conselho Ultramarino foi solicitado a impedir a venda do vinho e da aguardente pelos soldados do sertão para os índios, a fim de evitar problemas ocasionados pelo uso dessas substâncias. Em 1734, o Conde de Sardezas, capitão-geral e governador de São Paulo, ordenou aos superiores das aldeias da Capitania que proibissem a produção das bebidas nessas regiões e, havendo transgressões, os respectivos infratores deveriam ser punidos. Iniciava-se assim o processo de restrição do uso e da fabricação das bebidas alcoólicas no Brasil, muito voltado à produção do álcool para a manutenção econômica de alguns grupos em detrimento da garantia de disciplina e obediência de outros (FERNANDES, 2004).

Essas restrições atendiam majoritariamente à necessidade de controle do lucro e manutenção da moral e da ordem dentro da colônia. Entretanto, as opiniões dos colonizadores sobre o consumo do álcool eram divergentes: alguns acreditavam que a cachaça estimularia o trabalho escravo por meio da dominação, que seria facilitada, e pela possibilidade de o álcool ser usado como moeda de troca; já outros consideravam amoral o consumo dessas bebidas, sob a justificativa de que a alteração comportamental ameaçava os valores burgueses (TRAD, 2010).

Aos poucos, fenômenos sociais passam a imprimir um olhar cada vez mais aguçado sobre a questão do uso do álcool e das drogas na sociedade de forma mundial. Será nos Estados Unidos, inicialmente, que se desenvolverão práticas de controle, dando-se início ao que se tornou uma política de proibição, restrição de uso e de comercialização das drogas em um nível planetário. Os excessos passam a ser mal vistos na sociedade norte-americana, e nesse contexto surge o “Movimento de Temperança”, que tinha como princípio a condenação da embriaguez. O excesso do uso de álcool era criticado por ameaçar os princípios morais, médicos (do princípio da vida como bem maior), econômicos e nacionalistas (MATTOS, 2008).

A partir do século XVIII, a política expande-se pelo contexto europeu e não tarda a ingressar no resto da América, trazida por intelectuais e políticos da época que importavam racionalidades em suas viagens pelo contato com estrangeiros. O Brasil do século XIX já havia conquistado a sua independência e, com isso, as ações de controle sobre a ingestão do álcool ficavam progressivamente mais rígidas. Em algumas cidades do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, por exemplo, nos escravos que se excediam no consumo de bebidas alcólicas era colocada uma máscara de ferro que os impedia de ingerir líquidos e alimentos, a qual só era retirada pelo seu senhor no horário das refeições. O controle jurídico, pelo Estado, sobre o uso de álcool tomava contornos mais definidos, de modo que na legislação brasileira dessa época é possível encontrar a embriaguez alcoólica como possível causa de prisão (TRAD, 2010).

Com a primeira metade do século XX, chega ao Brasil a Revolução Industrial e, em 1921, já encontramos na legislação do país a medida de internação compulsória para o hábito da embriaguez. A legislação, seguindo os moldes da Convenção de Haia, era influenciada pelo contexto europeu, que afirmava a ideia de uma predisposição orgânica para as desordens mentais. A convicção amparava-se, na época, em teorias baseadas nos preceitos da hereditariedade e da degenerescência, de Bénédict Morel, que eram a base

argumentativa do movimento proibicionista. Nesses movimentos, via-se claramente a vinculação do uso de drogas a modos de comportamento e argumentos baseados na existência de um interior psicológico. Uso de droga, loucura, crime e degeneração orgânica aliam-se como estratégias argumentativas dos grupos que combatiam o uso de drogas e defendiam a abstinência como única forma de resolução (MARQUES, 2007).

Por sua vez, a proibição da venda de bebidas alcoólicas nos Estados Unidos, a Lei Seca de 1919, acaba por ser uma das principais influências para a criação das ligas antialcoólicas brasileiras, fortemente relacionadas às ligas de eugenia e de higiene mental no país. A Liga Brasileira de Higiene Mental (LBHM), por exemplo, teve o combate ao uso de álcool como um de seus principais princípios. Composta por profissionais de diversas áreas, em especial da medicina, a instituição da Liga fez-se presente de meados dos anos 1920 aos anos 1950 em uma instituição-sede localizada na Avenida das Nações, no Rio de Janeiro, onde se situavam embaixadas, consulados e outros importantes órgãos estatais (FONTANELLE, 1925).

O vínculo entre as produções científicas e os interesses políticos da época, atrelado à emergência da urbanização do país como um problema social, faz com que o Estado passe a adotar o modelo contagionista¹ de prevenção no controle das epidemias, inspirando-se cada vez mais na lógica jurídico-moral-médica que vigorava nos Estados Unidos. Essa prática possibilitava a construção e o reforço da imagem do usuário do álcool e de outras drogas como um enfermo ou delinquente. Quando os discursos médicos relacionavam consequências individuais e malefícios sociais à questão do uso de drogas, exerciam influência na criação das leis que regulavam o uso, consumo e tratamento dos usuários. Na época, cabia à medicina o dever de descrever e explicar o funcionamento dos corpos em campanhas antialcoólicas. Ao sistema judiciário, colocava-se a incumbência de encontrar uma resposta rápida e eficaz de controle social sobre o uso de drogas, em prol da manutenção de um ideal de trabalhador propagado pelo governo Vargas (MARQUES, 2007).

Os *Archivos de medicina* e a produção dos regimes de verdade sobre o álcool

A partir dessas cenas que compuseram o cenário nacional no que concerne ao manejo social sobre o uso do álcool, construímos nossa discussão em aproximação com as produções do filósofo Michel Foucault, objetivando problematizar como se configuraram no campo da medicina os comportamentos indicadores de risco no

diagnóstico de usuários do álcool. As discussões propostas por Foucault (2004a) permitem-nos localizar os embates em torno das políticas públicas em um contexto histórico que, longe de entendê-los como um processo natural ou resultado de uma história ou pensamento linear, os compreende como constituídos de lutas, rupturas, disputas políticas incessantes que se referem a diferentes projetos de sociedade que estão postos. Ao criticar a prática científica, questionando sua produção de regimes de verdade em um caráter de normalização das condutas, Foucault (2006) possibilita situarmos os discursos da medicina nos jogos de poder e, ao afirmar a produção de discursos como produtora de práticas, ratifica a problematização dos embates argumentativos como proposta ética.

Assim, na intenção de colocarmos em discussão a produção dos discursos médicos sobre o uso do álcool, escolhemos para análise todas as publicações da revista *Archivos rio-grandenses de medicina* lançadas pela Sociedade de Medicina entre os anos 1920 e 1943². Na primeira etapa da pesquisa, reunimos o material dos 23 anos de existência do periódico, separando todos os artigos nos quais encontramos a palavra *álcool* ou *droga* no título. Em um segundo momento, organizamos uma tabela onde inserimos os discursos médicos que encontramos nos artigos que citavam as causas, contextos, comportamentos e consequências relacionadas ao uso de álcool e outras drogas. Ao final, totalizamos a análise de 11 textos.

O processo de discussão a partir de uma perspectiva foucaultiana não visa a prescrever soluções aos problemas estudados, mas sim desnaturalizar as práticas em torno das produções de conhecimento que forjam algo como problema (HÜNING, 2015). Colocar em análise a formação discursiva que sustenta algo como problema requer dar ênfase a um conjunto de regras anônimas, situadas historicamente em um determinado espaço e tempo, em um específico recorte social, geográfico e econômico, que produzem condições de possibilidade para que discursos tenham sua função de existência (FOUCAULT, 1986).

Dessa forma, mediante a análise dos materiais aqui em questão, objetivamos interrogar os regimes de verdade sustentados pelos discursos médicos que, a partir do modo como descrevem uma determinada realidade, estabelecem racionalidades, estratégias argumentativas e tecnologias de intervenção. Nesse processo de constituição discursiva, institui-se todo um aparato argumentativo que busca estabelecer regras, definir limites e organizar a conduta dos sujeitos na sua relação com o álcool.

Nossa análise dos *Archivos* não consiste em criar uma relação entre os autores e o que eles disseram sobre o uso do álcool, ou quiseram dizer, ou disseram sem querer, mas em tornar explícita a posição que pode e deve ocupar todo indivíduo para que seja o sujeito desse discurso³ sobre o álcool produzido na revista. Pensar o exercício de análise das práticas discursivas consiste em evidenciar os atravessamentos linguísticos que se dão através do discurso, denunciando suas regras específicas que tornam os regimes enunciativos possíveis (FOUCAULT, 1986).

Nesse sentido, ao colocarmos os materiais da revista em análise, mapeando os momentos em que o álcool passa a ser tema recorrente nos discursos da medicina, interessa-nos interrogar de onde falam, por que e para quem se dirigem os discursos publicados nos *Archivos*, quais cenas e discursos envolvem a descrição dos usuários de álcool e as propostas de intervenção na vida dos sujeitos que o consomem.

De onde falam, por que e para quem se dirigem os discursos publicados nos *Archivos*

A revista *Archivos rio-grandenses de medicina*, publicada pela Sociedade de Medicina entre 1920 e 1943, teve seu primeiro periódico lançado no ano de 1920, com o objetivo de proporcionar à classe médica de Porto Alegre uma via de divulgação no Brasil e no exterior, principalmente América e Europa, dos estudos, pesquisas, traduções e resumos de trabalhos acadêmicos no campo da medicina. Sua publicação manteve-se irregular até 1922 e, a partir dessa data, tornou-se mensal até o ano de 1943, com pausa apenas entre 1924 e 1926, totalizando o lançamento de mais de 280 edições (UFRGS, 2015).

Na época da criação da revista, a medicina estava se constituindo como categoria profissional no Rio Grande do Sul. Diferentemente de outras cidades, como o Rio de Janeiro, Porto Alegre ainda contava com uma prática médica pouco regulada e institucionalmente consolidada. A separação entre Igreja e Estado, que acompanhava o fim da monarquia e o escravismo dominante no Brasil, colocava em discussão a liberdade profissional, já que naquele período qualquer sujeito poderia exercer a medicina, sem necessidade de formação técnica. Muitos médicos opunham-se ao que chamavam de charlatanismo, curandeirismo, benzeduras e assemelhados (WEBER, 1999).

Assim, o lançamento dos *Archivos* emerge não apenas como forma de divulgação das práticas médicas, mas também como estratégia de afirmação

profissional. É nessa conjuntura que a revista materializa certa mobilização de representantes da classe médica rio-grandense que estavam descontentes e defendiam um exercício profissional científico controlado institucionalmente. Nos periódicos, predominavam reportagens, notas de clínica⁴ e atas das reuniões e discussões ocorridas na Sociedade de Medicina, instituição vinculada à Faculdade de Medicina de Porto Alegre (RS), que articulavam os diferentes profissionais engajados no movimento de afirmação profissional. Pela proximidade institucional, é também possível encontrar muitos dos professores da Faculdade compondo o Conselho Editorial da revista (TORCATO, 2012).

A diretoria da Sociedade de Medicina, descrita na contracapa de todos os exemplares dos *Archivos*, era composta por médicos de várias especialidades, como urologia, histologia, cirurgia e ortopedia, dermatosifilografia e pediatria⁵. A sede da redação localizava-se na cidade de Porto Alegre, e suas publicações eram acessadas via assinatura mensal ou anual. A revista era voltada para a própria classe médica, com o desejo de que “Pôrto Alegre, que já é um grande centro médico, seja também um centro científico” (RIBEIRO, 1940, n.1: 29). A criação da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, também nessa época, fora influenciada por esse desejo. É na direção da conquista de legitimação da medicina como arte de curar que vai se enfatizar, na montagem dos periódicos, a importância do papel do médico na sociedade. A exaltação do médico como ferramenta no combate aos problemas sociais tornará possível a constituição do berço da medicina social no Brasil, que alia a atuação profissional do médico diplomado a uma necessidade inerente da população como tal. Assim, teremos explicitamente, já nas primeiras publicações do periódico, a ideia de que “a medicina social culmina na realização do bem estar moral, intellectual e physico dos homens, visto podermos designal-a como sendo a cupula do grande edificio da sabedoria humana⁶” (GALVÃO, 1928, nº6: 13).

Em seu livro “O nascimento da clínica”, Michel Foucault (2004b) aponta como a medicina social emerge no contexto europeu em meio a um processo de cientificização da medicina (medicina moderna) que ocorreu não pela necessidade de um refinamento conceitual ou pela formulação de instrumentos técnicos mais potentes no âmbito do saber médico, mas devido a uma mudança no nível dos objetos, conceitos e métodos com os quais a medicina operava. Essas mudanças implicaram novas formas de conhecimento e de práticas institucionais, tais como, por exemplo, o modo como o

hospital deixou de ser um local de assistência ao pobre e de preparação para a morte e tornou-se um espaço do exercício médico e um lugar de cura. Dessa forma, em meio à emergência de uma medicina social, o saber clínico, que anteriormente se produzia no indivíduo como corpo doente isolado, passa a dar espaço para a localização da doença como uma problemática político-social.

Machado, Loureiro, Luz e Muricy (1978) aproximam as discussões propostas por Michel Foucault do contexto brasileiro e discutem sobre como, no século XIX, a medicina social se oferece como ferramenta de interferência e medicalização da sociedade, em meio ao cotidiano dos sujeitos, de forma preponderante a outras esferas tradicionais do saber médico da época. Potencializando a aproximação entre as práticas médicas e a população, devido ao vínculo com as instâncias de poder do Estado, a medicina social no Brasil teria oficializado, sobretudo no Rio de Janeiro, um novo tipo de poder: a classe médica.

Nesse sentido, é possível compreender como se tornou estratégico para a medicina disseminar o periódico dos *Archivos* articulado às instituições de formação em um momento em que a profissão ansiava pela legitimação de um status de ciência situada enquanto ferramenta política e social. Integrar diferentes profissionais, cargos sociais e variados saberes sobre o corpo como, por exemplo, reportagens sobre câncer, hepatite, vacinas, problemas gástricos, cirurgias, traumatismos, fraturas, cardiopatias, questões de contaminação por verminoses, entre outros, conferia veracidade ao saber médico que almejava se afirmar como necessidade social. Nos discursos sobre as doenças, principalmente tuberculose, lepra, sífilis e anemia, a afirmação da medicina nos textos dos *Archivos* também estará aliada a um discurso sobre essas doenças que as enfatiza enquanto ameaças sociais. Assim, elas passam a ser colocadas como “males sociais” no discurso dos profissionais da época e os médicos, mesmo que de forma não explícita, são situados como gerenciadores dessas ameaças: “amebíase não tarde muito a época em que se classifique de 'perigo universal' ao mesmo título que a tuberculose ou a syphilis” (OLIVEIRA, 1935, nº12: 466).

Ideia divulgada de forma pública, a análise das publicações também evidencia que a revista era uma via de “prosseguir na tradição de manter a Sociedade de Medicina na altura do conceito que gosa na classe medica” (WEINMANN, 1935, nº1: 36). Para isso, as publicações propunham estimular o âmbito científico, especialmente o das ciências médicas. As premiações de trabalhos, publicações de livros, realizações de

eventos, traduções de bibliografias de pesquisadores estrangeiros e propaganda de laboratórios tornaram-se, ao longo dos anos, cada vez mais frequentes nas páginas da revista.

No decorrer das publicações, surgiam mais propagandas de remédios e até mesmo de alimentos, como, por exemplo, os produtos da marca Nestlé, voltados para crianças e gestantes. Era recorrente a divulgação de artigos sobre uma doença ou sintoma, seguidos de uma propaganda sobre um determinado medicamento ou substância que seria útil para o tratamento da doença ou sintoma relatado. A inauguração de laboratórios também era comemorada em notas nos periódicos, como podemos observar neste fragmento do texto: “engrandecendo a industria farmacêutica local (...) inaugurada novas instalações do Laboratório Heclan em RJ (...) A. R. G. de Medicina deseja ao Laboratório Heclan Ltda. muitas prosperidades” (MACIEL, 1943, n.1: s/n.).

A produção de conhecimento legitimada no periódico justificava-se pela busca por progresso em nome de uma determinada proposta de sociedade: com corpos passíveis de serem controlados, previsíveis e organicamente manipuláveis. A preocupação de controle sobre os corpos estava diretamente vinculada a uma perspectiva catastrófica da realidade social: “a hora de inquietação e de angústia que a humanidade atravessa, combalida pela sobrecarga de todas as crises contemporâneas, creou, aqui e ali, em gráo maior ou menor, a situação do desespero” (TOTTA, 1936, n.1: 41). A ciência, entendida pelos médicos como via para amenizar esse caos, era apresentada nos *Archivos* afirmando os diferentes campos de saber da medicina como possibilidades para modificação da realidade. Assim, a produção e veiculação de pesquisas, estudos e teorias constituíam-se como ferramentas para manutenção e direcionamento do processo de busca pelo progresso, via saber médico, que recebia estímulos e investimentos pela Sociedade de Medicina.

Nessa lógica, é no periódico número 6 de 1935 que os representantes da Sociedade resolvem instituir o Prêmio José Mariano da Rocha, deliberação essa que opera como estratégia de fomento à produção de conhecimento dentro da lógica científica proposta pela instituição. Na divulgação do concurso, via nota no periódico, evidenciam-se algumas racionalidades que pautam a noção de ciência estimulada pela Sociedade:

(*A proposta do prêmio surge*) (...) para estimular aqueles que trabalham em prol do progresso das ciências médicas (...) A ancia de vencer, de superar seus concorrentes fazem com que os candidatos dediquem o máximo de sua cultura, todo o seu talento a tarefa que empreendem. E com isso, o premio atinge a sua finalidade última: a maior perfeição possível no sentido de trazer algo novo, algo de útil a humanidade a qual se dedica a medicina (CAUDURO; CROSSETTI, 1935, nº6: 241, *itálico nosso*).

Observa-se que a equipe médica envolvida na produção dos periódicos se colocava comprometida com uma proposta de sociedade pautada em elementos que entendiam a medicina como “um todo a lutar pela saúde e contra a doença e a degeneração (...) um todo empenhado em fazer da humanidade um composto de elementos sádios e felizes” (CARONE, 1942, nº9: 160). Para Carone (1942), “o mundo acha-se envolto numa atmosfera de confusão e de vício, de degradação e desespero, que nos torna deveras apreensivos” (nº9: p.159). Essa perspectiva do mundo colocava a medicina como responsável pela missão de intervir nessa realidade, já que: “(...) ninguém mais do que o médico sente e conhece melhor a vida (...) o médico entra em todos os lares, tomando conhecimento dos íntimos detalhes da vida privada dos indivíduos, intervindo mesmo, em questões de justiça e de ordem social” (CARONE, 1942, nº9:159).

Assim, ao compreenderem a si mesmos como instrumentos capazes de intervir em questões de justiça e de ordem social, os médicos viam na produção de conhecimento uma estratégia para desenvolverem suas ferramentas de intervenção. Nesse processo, os profissionais utilizavam-se do relato de contextos e cenas específicas da prática profissional como forma de construir uma realidade analisável: descrições de casos, observações de procedimentos, estudos laboratoriais, estudos de formulações químicas e da criação de medicações. Esta última surge em grande parte das pesquisas presentes na revista, especialmente em estudos que testam os efeitos das substâncias na condução e gerenciamento dos corpos considerados enfermos.

A pesquisa de enfermidades também reconhecia um alvo específico de análise, já que se acreditava que judeus, russos, alemães, porto-riquenhos, italianos, entre outros imigrantes, eram “um problema muito complexo às autoridades sanitárias, devido a que certas raças são mais vulneráveis do que outras a determinadas moléstias” (ARAUJO, 1935, nº5: 200). É interessante destacar que os casos apresentados nos *Archivos* nunca se referiam a pessoas próximas, familiares ou conhecidos da classe profissional que escrevia os periódicos. Geralmente, os relatos abordavam trabalhadores populares, moradores de rua ou pessoas de população economicamente desfavorecida que chegavam ao serviço médico por encaminhamento e seguiam para serem acompanhados

como estudo pelos profissionais. Esse manuseio dos sujeitos numa utilidade científica vinha acompanhado do entendimento de que “o doente não é apenas um infeliz digno de piedade, é também uma carga social, tendo o direito de ser socorrido” (CARONE, 1942, nº9: 159).

Sobre a realidade econômica da população atendida pela classe médica, Lupi Borba, médico do Instituto Nacional de Assistência Social, descreve como era o acesso aos cuidados médicos na época, exemplificando-o com o caso da tuberculose:

- 1.º - se o doente é associado a uma Caixa ou Instituto, tudo se pôde resolver bem;
- 2.º - o doente, tem posses para se tratar, caso excepcional;
- 3.º - o doente é pobre, mas tem um padrão compreensivo. São licenças e combinações que se fazem sob orientação benévola do médico;
- 4.º - o doente é pobre, o padrão não é compreensivo e invoca a Saúde Pública, o pobre tuberculoso é escorraçado e como insiste em viver, por “otimismo” (nestes casos, o que o prende à vida, é a família, invoca ele), foge do Dispensário, muda de bairro, muda de nome, dá endereços falsos, procura subornar, comete toda sorte de infrações, contra o regulamento sanitário para poder viver. E’ a lógica da fome. Estes casos são a grande maioria e são dolorosos (LUPI, 1941, n.7: 245).

Cenas e discursos que envolvem a descrição dos usuários de álcool

Em 1920, quando a primeira revista dos *Archivos* estava sendo lançada, o país via-se tomado por ondas de criminalização do uso do álcool, inspiradas nos movimentos dos EUA da Lei Seca, promulgada em 1919. Concomitantemente, é possível encontrarmos no Brasil legislações que regulamentam o hábito de beber, por meio de medidas de internação compulsória, já em 1921 (TRAD, 2010). Como descreve Trad (2010), o período do lançamento da primeira edição dos *Archivos* é atravessado pela emergência da Revolução Industrial, na qual se colocava como pauta prioritária o desenvolvimento de profissionais produtivos e fisicamente resistentes às excessivas cargas horárias de trabalho exigidas nas indústrias.

Nas publicações dos *Archivos*, a pauta sobre o álcool apresenta-se de forma semelhante às demandas da época: colocada como substância problema quanto ao rendimento dos sujeitos e como ameaça à constituição de uma determinada organização de sociedade, centralizada no trabalho, pautada por valores morais, econômicos e religiosos. Durante os 23 anos de publicação do periódico pela Faculdade de Medicina, o álcool foi a única droga de uso social colocada em questionamento. No período de vigência da Lei Seca nos EUA, de 1920 a 1933, a revista contou com nove publicações, em diferentes edições, dedicadas às bebidas alcoólicas.

Durante esse período, as edições que não remetiam diretamente ao álcool quase sempre traziam referência ao assunto, apontando o álcool como um fator predisponente a determinadas doenças, como agravador de sintomas ou como capaz de induzir determinados comportamentos. A partir de 1933, o assunto começou a permear cada vez menos as edições: encontraremos a última matéria publicada que focalizava o álcool como tema central no número 6 de 1937, com o título *Eugenia e alcoolismo dissimulado*⁷.

Anteriormente, na primeira publicação da revista, em janeiro de 1920, encontramos o artigo *Psiquiatria Forense: Questão médico-legal do alcoolismo. – uma perícia de sanidade mental*, onde se mostra evidente o vínculo entre a ideia de crime, uso do álcool, caos social, saúde mental e justiça. No texto, questiona-se o código jurídico em vigor, que atenuava a punição de delitos caso a pessoa estivesse sob efeito do álcool. Os autores propuseram, então, que a lei fosse modificada para um formato com caráter mais punitivo: “Em tais casos, longe de se atenuar a culpa cometida seria razoável onerar-se a penalidade para que, ao menos, servisse de incentivo a uma luta acesa, sem treguas, ao uso do nefasto toxico, tão grandemente prejudicial em suas múltiplas consequências” (GUEDES, 1920a, nº1: 33).

No decorrer das publicações, o uso do álcool passa a ser relatado de forma a engendrar cada vez mais elementos que associam o caos social, patologias individuais de origem psíquica e crime. No terceiro ano de publicação, em 1922, o alcoolismo é apontado como uma das principais causas da loucura. Capaz de promover “(...) acidentes mórbidos diversos” caracterizados por “(...) perturbações profundas da sensibilidade, motilidade, inteligência e vontade”; levando o paciente à decadência física, psíquica e social, o álcool “(...) agrava os estados patológicos anteriores”, “(...) se dissimula, de ora em quando, em síndromes mentais outras”, “(...) é magno fato de degeneração de toda espécie” – como a sífilis – e “(...) já no ser interuterino, se responsabilisa pelo preparo da epilepsia”. Assim, é anunciado: “Eis, Snrs., o alcool, o bilhete de recomendação mais corriqueiro para se alcançar o Manicomio!” (GUEDES, 1922, nº9: 210-216).

Circulavam discursos apontando a existência de um “temperamento anormal” que era agravado pelo consumo do álcool e, ao mesmo tempo, afirmava-se que esse temperamento, por sua vez, favorecia o abuso da bebida, como pode ser observado no seguinte trecho: “(...) temperamento anormal (...) feição essa muitas vezes agravada

pela acção perturbada de toxicos, cuja usança despropositada a favorece ainda êsse temperamento” (GUEDES, 1920b, nº2: 71). O pensamento paradoxal dessa racionalidade mostra certa ambiguidade a respeito da fabricação da loucura associada ao uso de álcool. Ora a loucura é vista como um efeito agudo ou crônico da bebida, ora ela é associada a fatores intrapsíquicos e hereditários que desencadeariam excessivo consumo de álcool. No entanto, os problemas sociais eram claramente atribuídos ao uso da substância: “O álcool (...) é (...) o principal responsável pelo pauperismo, pelo abandono do lar, pela immoralidade, pela vadiagem, pelo crime e depravação social” (PENNA, 1929, nº12: 2-3).

Além disso, o usuário de álcool, mesmo com consumo moderado, estava sujeito a uma condição hereditária; dessa forma, as consequências do uso da substância perpetuavam-se nas gerações seguintes, prejudicando a ascendência da raça: “fatores negativos da robustês da raça, os alcoolistas habituais, mesmo moderados, podem não apresentar distúrbios sensíveis, mas têm suas células básicas alteradas e, não raro, geram filhos desequilibrados, epiléticos, neuropatas dissimulados e futuros ébrios” (FAILLACE, 1937, nº6: 258).

Os chamados perigos sociais, consequência do consumo da bebida, são argumentos importantes para compreendermos a articulação entre saber médico, justiça, saúde mental e periculosidade que se constitui nos discursos que os *Archivos* colocam em circulação. A partir dessa articulação, o indivíduo usuário de álcool estaria contribuindo para o futuro de descendentes com tendências criminosas, já que:

Si se considerar que o bebedor habitual dá origem a convulsivos, epilepticos e idiotas, não ha que extranhar o crime entre os da sua descendencia. A tendencia criminosa pode ser uma das formas degenerativas engendradas pelo alcoolismo, bem como a loucura; as formações teratologicas, por impregnação alcoolica, não sofrem contestação - o alcoolismo engendra monstros phisicos e moraes (PENNA, 1929, nº12: 3).

Engendrando monstros físicos e morais, não é por acaso que encontraremos o álcool como constante preocupação nos discursos médicos. Frente a isso, a medicina, aliada à psiquiatria e aos saberes psicológicos, constrói suas teorias, vinculando-se a outros campos de conhecimento para afirmar-se como ciência apta a intervir em questões relacionadas ao álcool. No texto *Contribuição ao estudo da malarioterapia nos negros*, de abril do ano de 1935, Souza e Costa (1935, nº4) referem-se a um experimento realizado no Hospital Psiquiátrico São Pedro (HPSP) que se fundamenta na

perspectiva das teorias constitucionalistas e diferenciais, orientadas pela lógica da hereditariedade e pelo referencial da bio-psicologia diferencial das etnias e raças. A reportagem destaca que a psicologia, como campo de conhecimento, vinha sofrendo um processo de “rejuvenescimento” (nº4:167), aprimorando seus recursos de linguagem científica por meio do desenvolvimento de:

Um conhecimento individual mais profundo e minucioso (...) permite uma orientação pratica melhor, um julgamento mais preciso em justiça, uma aplicação mais eficiente em terapêutica. Foi percorrendo os estudos de bio-psicologia diferencial que nos ocorreram não só tais considerações como a intenção de contribuir nesse sentido. Em nossa especialidade, o estudo diferencial da malarioterapia nas raças branca e negra deu-nos ensejo de ordenar esse trabalho (SOUZA; COSTA, 1935, nº4: 165).

Propostas de intervenção na vida dos sujeitos que consomem álcool

A emergência de um saber médico aliado a argumentos psiquiátricos e de teorias eugênicas e higiênicas envolvendo discursos sobre comportamento, hereditariedade, raça, psiquismo e formação social abre um campo de possibilidades para um entendimento específico do sujeito usuário do álcool. Na época de publicação dos *Archivos*, a preocupação dos médicos com a população consumidora dessa substância traduziu-se em discursos sobre consequências negativas, individuais e sociais relacionadas ao seu uso.

Nos textos dos *Archivos*, encontramos com frequência o estabelecimento da relação causa/efeito entre uso do álcool, disfunções orgânicas e problemas sociais. O médico, para além do simples cuidado individual do paciente, apresentava-se na escrita como compromissado com a ordem e justiça social. Fernandes (2004) aponta que, nesse período, à medida que a ordem capitalista se tornava cada vez mais sólida, muitos médicos eram convocados, e se ofereciam, para medicalizar os costumes da população, tratando os problemas sociais como se fossem problemas médicos. Essa conjuntura atendia aos interesses das classes dominantes, instituindo um processo de disciplinarização dos corpos pela via da saúde e da justiça, que tinha como objetivo servir às novas exigências da economia, dos contextos de trabalho e da moral vigente.

Na busca por explicar e adaptar os sujeitos a um padrão social pautado por valores da vida burguesa, as noções de higiene e de saúde tornam-se ferramentas primordiais de uma emergente medicina social. Pensando-se no desenvolvimento industrial do Brasil, no início do século XX, percebe-se o quanto esse processo estava atrelado ao desenvolvimento do proletariado, quando a preservação da saúde da força de trabalho se torna imprescindível (SANTOS; VERANI, 2012). A política de Getúlio Vargas, com ênfase no trabalho como alavanca da economia, associava-se ao pensamento psiquiátrico da época. Como exemplo, temos o Decreto-lei nº 891, de 25 de novembro de 1938, promulgado no governo de Getúlio, em que são sofisticadas as determinações antidrogas vigentes no país. A relação dessa política em compatibilidade com o pensamento médico-psiquiátrico pode ser explicitada no Artigo 29 dessa lei, que diz: “Os toxicômanos ou os intoxicados habituais, por entorpecentes, por inebriantes em geral ou bebidas alcoólicas, são passíveis de internação obrigatória ou facultativa por tempo determinado ou não”; para formulação do Decreto, consideram-se “as mais recentes convenções sobre a matéria” (DECRETO-LEI Nº 891, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1938).

Anteriormente, o país não havia adotado uma legislação capaz de regular a fiscalização do uso de entorpecentes e o Estado não tinha participação direta e independente na internação obrigatória. Até então, para que houvesse uma internação por via judicial dos intoxicados pelo álcool, estes ou seus devidos representantes familiares deveriam apresentar-se em juízo, solicitar uma admissão, comprovar a necessidade de um tratamento adequado e, enfim, fazer um requerimento para a internação, evidenciando sua urgência. Se analisarmos com atenção essa mudança da lei, perceberemos que ela só pôde ocorrer após a constituição de uma noção de comportamento de risco ligada aos indivíduos que consumiam álcool. Nos *Archivos rio-grandenses de medicina*, a necessidade de uma intervenção judicial mais incisiva para evitar o consumo do álcool – considerado ameaça ao processo civilizatório – é evidenciada inúmeras vezes, como podemos observar neste trecho:

Os toxicomanos constituem um flagelo nos países civilizados (...) Calculemos então o que nos estará reservado, em lembrando-nos da ausência de qualquer medida repressora (...) Quem negará, dentro dos progressos das sciencias contemporâneas, (...) dentro da grande, evidente e real importância das leis e regulamentos a saude publica, caber ao Estado a tutelar intervenção, a efficiente protecção da collectividade social? (...) Nada ainda havia permittido que comprehendessemos, na epoca de hoje,

(...) em face de superiores interesses sociais, a necessidade da crescente restrição da liberdade individual (GALVÃO, 1928, nº6: 12).

Ao problematizarmos as práticas discursivas que constituem o campo médico envolvendo a produção dos *Archivos*, percebemos que elas tornam possível a instauração de uma forma específica de olhar as drogas e os seus usuários. Os médicos investem na saúde da população rio-grandense prescrevendo determinadas formas de comportar-se e de agir que, por sua vez, se desdobram em verdades que conduzem a vida dos sujeitos em um modo de governo claramente pautado por uma lógica econômico-trabalhista.

O processo de condução dos sujeitos por uma lógica de governo, que Foucault (2004a) caracteriza como governo da vida, produz certas maneiras de enxergar a si mesmo e aos outros, ao mesmo tempo em que exclui outras possibilidades de se pensar o uso do álcool. Na lógica forjada pelos discursos dos *Archivos*, o sujeito usuário da substância é um sujeito potencialmente de risco, intoxicado, que ameaçaria a moral vigente e comprometeria a construção de uma sociedade pautada pela ordem e pelo progresso:

Com o uso dos tóxicos, a ideia do interesse - grande móvel da actividade humana - revela-se ferida, graças ao assassino da ambição do homem e exteriorizado no desaparecimento de sua actividade constructora, creadora, realizadora; a perda das energias físicas e morais do homem, igualmente, são apreciadas à proporção que o mal avança e o aniquila; o comprometimento do patrimônio intelectual da sociedade, igualmente, se revela na área das letras, das artes, das ciências, o que nos adverte a perda das forças activas e capazes de conduzirem uma raça a caminho da vitória (GALVÃO, 1928, nº6: 12-13).

Além disso, o álcool é apresentado como substância capaz de potencializar a construção de uma realidade constituída pela:

(...) infecundidade das uniões concorrendo para a baixa do expoente da população: o adultério, a prostituição, a degradação do sentido genésico, o roubo, o suicídio, o crime, enfim, tudo quanto é má se reúne; a sociedade afunda-se e é futuro de uma nacionalidade comporta o mais negro prognóstico (GALVÃO, 1928, nº6: 13).

Nessa análise prognóstica de uma deterioração do social, o sujeito do álcool é peça central, já que o consumo da substância assinalaria no indivíduo: “(...) o estigma degenerativo, anulando a célula da sociedade, entram a marcha ascendente da humanidade, quer seja ela encarada sob o ponto de vista material ou intelectual, quer

sob o ponto de vista político ou econômico, quer sob o ponto de vista moral” (GALVÃO, 1928, nº6: 12-13).

A medicina, o álcool e a produção de verdades localizáveis

A partir deste estudo, em face da importância política que o saber médico assume na época de publicação dos *Archivos*, perguntamo-nos quais eram os discursos correntes entre a classe médica e o Estado a respeito das questões ligadas ao consumo do álcool. Naquele período, quando penetrou nos espaços de trabalho, pondo em risco a produtividade do trabalhador urbano, o álcool tornou-se não apenas uma droga em evidência, mas também se aliou a argumentos sobre loucura, crime, justiça e saúde mental nos discursos dos acadêmicos e políticos da época.

Ao interrogarmos os regimes de verdade que sustentavam os saberes médicos produzidos sobre o álcool nos *Archivos*, enfatizamos a importância de sua localização histórica, na tentativa de identificar especificidades contextuais que se atravessavam na produção da temática. Ao propormos uma problematização embasada pelas discussões de Michel Foucault (1986), que afirma a relevância do exercício da crítica sobre as verdades científicas, fazemos a escolha de colocar os materiais da revista em análise e as respostas produzidas pela medicina sobre o consumo do álcool como produções discursivas que têm suas formulações conectadas com as condições de possibilidade dos contextos dos quais emergem.

Na época de inauguração da revista, a medicina como instituição profissional não estava consolidada no Rio Grande do Sul. A afirmação de um Estado que deveria subsidiar apenas o ensino primário, laico e livre deixava as instituições de ensino superior à livre iniciativa particular. Com isso, o governo deixa de investir nas faculdades e abre campo para a disputa de doutrinas que permeavam a produção dos saberes acadêmicos. A Faculdade de Medicina de Porto Alegre, de onde se originaram muitos dos autores dos *Archivos*, contava com um arsenal de profissionais que não compunham um todo técnico e político homogêneo (WEBER, 1999).

Havia uma disputa entre os profissionais da medicina. Uns defendiam uma produção de ciência pautada pelo positivismo influenciado pelas obras de Auguste Comte; outros privilegiavam uma ciência que mantivesse suas crenças e pressupostos influenciados por aspectos religiosos e morais. Nesse embate, governo e médicos não chegavam a um consenso sobre a liberdade profissional, já que, se o governo afirma

abertura à liberdade religiosa, não pode opor-se às práticas alternativas da medicina vinculadas a crenças. Para alguns médicos, era claro que “certamente as menores ações médicas, como uma simples prescrição terapêutica, dependem muitas vezes de sua concepção do homem e da vida, de sua crença religiosa” (SOUZA, 1940, nº7: 274). No embate de posições, um grupo representativo de profissionais insiste na importância da criação de órgãos públicos de controle sanitário e de ensino que conferissem maior autoridade à medicina e que regulamentassem a profissão, restringindo quem poderia fazer uso do saber médico (WEBER, 1999).

Muitos profissionais envolvidos na escrita dos *Archivos* compunham partidos e cargos políticos, situação que os colocava, muitas vezes, em embates paradoxais. Nesse contexto, a revista *Archivos rio-grandenses de medicina* surge como estratégia para afirmação de uma específica ciência médica que ansiava por afirmação profissional (WEBER, 1999). Não é por menos que a maioria das publicações conta com artigos que afirmam o médico como detentor de um saber socialmente necessário e capaz de lidar com as mazelas e intempéries do mundo social. Nisso, os discursos produzidos sobre o álcool são localizados não apenas como ferramentas para se produzirem verdades sobre a substância e seu uso, mas também por sua função social, atuando como estratégia argumentativa nas disputas políticas que envolviam a construção de uma medicina institucionalmente reconhecida.

Os médicos colocavam-se em uma posição de autoridade, não só intelectual, como também moral, diante da população. Na produção de seus discursos, faziam vínculo com outras esferas de saber, como, por exemplo, do direito e da psicologia, para afirmar a importância de uma prática médica. A legitimação da medicina atravessava-se pelo ideal da construção de corpos felizes e sadios – felicidade e saúde conforme argumentos pautados por valores de uma elite burguesa moral e economicamente situada, sob a perspectiva da ordem e do progresso. O álcool, pelo discurso médico, era considerado indutor do caos social e da desintegração dos sujeitos individuais e, nesse mesmo saber, encontrava a esperança de uma resolubilidade.

O sujeito usuário do álcool, potencialmente perigoso e descontrolado psiquicamente, fora forjado pelos discursos da medicina ao mesmo tempo em que nela se encontravam propostas de solução ao predisponente caos. O álcool, como epidemia, inclinava o sujeito a doenças, perda de controle, delinquência e infrações, ameaçando os valores morais, econômicos e culturais. Cabia à medicina, em sua posição patriota e

nacionalista, propor práticas de cura pautadas pela abstinência, a regulação do consumo e a punição dos bebedores não-moderados. Esses regimes de verdade, a partir dos discursos que fazem existir, tornam-se produtores de modos de ser sujeito potencialmente perigoso e, relacionando o uso de álcool ao crime e a doença mental, abrem campos de possibilidade para a emergência de ações do aparato jurídico e policial sobre essa população.

Referências

- ARAUJO, Adair Eiras de. Correspondencia dos Estados Unidos. *Archivos rio-grandenses de medicina*, Ano XIV, nº5, Maio de 1935, Porto Alegre - RS.
- CARONE, Carlos. A missão do medico, na hora atual. *Archivos rio-grandenses de medicina*, Ano XX, nº9, Setembro de 1942, Porto Alegre - RS.
- CAUDURO, Raymundo João; CROSSETTI, Domingos. Premio Dr. José Mariano da Rocha. *Archivos rio-grandenses de medicina*, Ano XIV, n.6, Junho de 1935, Porto Alegre - RS.
- DECRETO-LEI Nº 891, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1938. *Aprova a Lei de Fiscalização de Entorpecentes*. Brasília, 1938, http://www.planalto.gov.br/ccivil/Decreto-Lei/1937-1946/Del_0891.htm, acessado em 13 de julho de 2015.
- FAILLACE, J. Maya. Eugenia e alcoolismo dissimulado. *Archivos rio-grandenses de medicina*, Ano XVI, nº6, Junho de 1937, Porto Alegre – RS.
- FERNANDES, João Azevedo. *Selvagens Bebedeiras: Álcool, Embriaguez e Contatos Culturais no Brasil Colonial*. Tese de doutorado, Curso de Pós-graduação em História da Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 2004.
- FONTANELLE, José Paranhos. Hygiene Mental e Educação. *Archivos Brasileiros de Hygiene Mental*, v. 1. Março. p.1-10, 1925.
- FOUCAULT, Michel. *A Arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1986.
- FOUCAULT, Michel. *Nascimento da Biopolítica*. Curso dado no Còllege de France (1978-1979). São Paulo, SP: Martins Fontes, 2004a.
- FOUCAULT, Michel. O nascimento da medicina social. In: FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 2004b.
- FOUCAULT, Michel. A psicologia de 1850 e 1950. In: FOUCAULT, Michel. *Problematização do Sujeito: Psicologia, Psiquiatria e Psicanálise – Ditos e Escritos I*. (2ed). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.
- GALEANO, Eduardo. *As veias abertas da América Latina*. Porto Alegre, RS: L&PM, 2014.
- GALVÃO, Argymiro Chaves. Toxicomanias. *Archivos rio-grandenses de medicina*, Ano VII, nº6, Junho de 1928, Porto Alegre - RS.

- GUEDES, Luiz. Psiquiatria Forense: Questão medico-legal do alcoolismo. – uma perícia de sanidade mental. *Archivos rio-grandenses de medicina*, Ano I, nº1, Janeiro de 1920, Porto Alegre – RS, 1920a.
- GUEDES, Luiz. Psiquiatria Forense: Questão medico-legal do alcoolismo. *Archivos rio-grandenses de medicina*, Ano I, nº2, Março de 1920, Porto Alegre – RS, 1920b.
- GUEDES, Luiz. Causas da loucura. *Archivos rio-grandenses de medicina*, Anno III, nº9, Setembro de 1922, Porto Alegre – RS.
- HÜNING, Simone Maria. Foucault e o enfrentamento de assimetrias na pesquisa em Psicologia. In: GUARESCHI, Neuza Maria de Fátima; AZAMBUJA, Marcos Adegas; HÜNING, Simone Maria (Orgs.). *Foucault e a psicologia na produção de conhecimento*. 1ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2015.
- LARANJEIRA, Ronaldo; NICASTRI, Sérgio. *Abuso e Dependência de Álcool e Drogas*. In: ALMEIDA, Osvaldo Pereira de; DRATCU, Luiz; LARANJEIRA, Ronaldo (Eds). *Manual de Psiquiatria*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.
- LUPI, Borba. Seguro contra a tuberculose. *Archivos rio-grandenses de medicina*, Ano XX, nº7, Julho de 1941, Porto Alegre - RS.
- MACHADO, Roberto; LOUREIRO, Ângela; LUZ, Rogério; MURICY, Kátia. *Danação da norma: a medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1978.
- MACIEL, Rubens. Engrandecendo a indústria farmacêutica nacional. *Archivos rio-grandenses de medicina*, Ano XXI, n.1, Janeiro de 1943, Porto Alegre - RS.
- MARQUES, Ana Cecilia Petta Roselli. O Uso do Álcool e a Evolução do Conceito de Dependência do Álcool e Outras Drogas e Tratamento. *Revista IMESC*, n. 3, p. 73-86, 2001.
- MARQUES, Elisa Paula. *A loucura engarrafada: relações alcoolismo-loucura em Florianópolis nas décadas de 1930 a 1960*. Dissertação de Mestrado. Florianópolis. Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, 2007.
- MATTOS, Anderson. Um pouco sobre a história das drogas e de sua proibição, ou como o crime sem vítima se tornou uma questão de estado. *RedePsi*, 2008, <http://www.redepsi.com.br/portal/modules/smartsection/makepdf.php?itemid=1340>, acessado em 13 de julho de 2015.
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Governo Federal. *Políticas sobre Drogas*. Brasília, 2015, http://www.justica.gov.br/sua-protecao/politicas-sobre-drogas/copy_of_Politicas-sobre-Drogas, acessado em 13 de julho de 2015.
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DO BRASIL. *Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas – OBID*. Brasília, 2015, <http://www.obid.senad.gov.br/portais/OBID/index.php>, acessado em 13 de julho de 2015.
- OBSERVATÓRIO BRASILEIRO DE INFORMAÇÕES SOBRE DROGAS – (OBID). *Álcool*. Brasília, 2011,

http://www.obid.senad.gov.br/portais/OBID/conteudo/index.php?id_conteudo=11288&rastra=INFORMA%C3%87%C3%95ES+SOBRE+DROGAS+%2FTipos+de+drogas/%C3%81cool#historico, acessado em 13 de julho de 2015.

OLIVEIRA, Vidal de. Trabalhos originais. Aspectos actuaes da amebíase. *Archivos rio-grandenses de medicina*. Ano XIV, nº12, Dezembro de 1935, Porto Alegre - RS.

PENNA, Belisario. A lucta contra o alcoolismo. *Archivos rio-grandenses de medicina*. Anno VIII, nº12, Dezembro de 1929, Porto Alegre - RS.

PORTAL BRASIL. Cidadania e justiça. *Crack, é possível vencer*. Brasília, 2015, <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/crack-e-possivel-vencer>, acessado em 13 de julho de 2015.

RIBEIRO, Hugo. Sociedade de Medicina. Sessão de posse da nova diretoria. *Arquivos rio-grandenses de medicina*, Ano XIX, n.1, Janeiro de 1940, Porto Alegre - RS.

ROSEN, George. *Uma História da Saúde Pública*. São Paulo: Unesp; Hucitec; Abrasco, 2ª edição, 1994.

SANTOS, Fernando Sérgio Dumas dos; VERANI, Ana Carolina. Alcoolismo e medicina psiquiátrica no Brasil do início do século XX. *Hist. cienc. saúde-Manguinhos*, Rio de Janeiro, 2012.

SOUZA, Decio Soares de. Antropologia filosófica (*) (Considerações sobre os ideais pedagógicos e a ideologia médica). *Arquivos rio-grandenses de medicina*, Anno XIX, nº7, Julho de 1940, Porto Alegre - RS.

SOUZA, Soares; COSTA, Avelino Avila. Contribuição ao estudo da malarioterapia nos negros. *Arquivos rio-grandenses de medicina*, Anno XIX, nº4, Abril de 1935, Porto Alegre - RS.

TORCATO, Carlos Eduardo Martins. Uso de psicoativos e psiquiatria nos anos 1920: uma leitura do conceito de “toxicomania” a partir do debate médico sul-rio-grandense presente na revista “Archivos Rio-Grandenses de Medicina”. *Anais do 13º Seminário Nacional de História da Ciência e da Tecnologia*. Sociedade Brasileira de História da Ciência, São Paulo, 2012.

TOTTA, Mario. Discurso proferido pelo Dr. Mario Totta ao assumir a presidência da Sociedade de Medicina, na sessão de 27 de Dezembro de 1935. *Arquivos rio-grandenses de medicina*, Ano XV, n.1, Janeiro de 1936, Porto Alegre - RS.

TRAD, Leny Bomfim. Princípios e Desafios para a Integração da Família nas Políticas de Drogas. In: TRAD, Leny Bomfim (Org.). *Família Contemporânea e Saúde: significados e políticas públicas*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS. *Arquivos rio-grandenses de medicina*. Porto Alegre, RS, 2015, <http://seer.ufrgs.br/riograndemed>, acessado em 13 de julho de 2015.

WEBER, Beatriz Teixeira. Positivismo e ciência médica no Rio Grande do Sul: a Faculdade de Medicina de Porto Alegre. *História, Ciências, Saúde-Manguinhos*, 5(3), 583-601, 1999, http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-

[59701999000100003&lng=en &tlng=pt.10.1590/S0104-59701999000100003](http://59701999000100003&lng=en&tlng=pt.10.1590/S0104-59701999000100003),
acessado em 13 de julho de 2015.

WEINMANN, Helmuth. Atas. *Archivos rio-grandenses de medicina*, Ano XIV, n.1, p.36. Janeiro de 1935, Porto Alegre - RS.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). *Global status report on alcohol and health*. Geneva, Switzerland, 2014, http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/112736/1/978924069276_3_eng.pdf,
acessado em 13 de julho de 2015.

O Projeto de Pesquisa do qual se originou o presente artigo, sob o título “A relação entre justiça e saúde mental no contexto de adolescentes usuários de drogas”, teve apoio financeiro do CNPq e contou com bolsas de iniciação científica PROBIC e PIBIC/UFRGS.
E-mail para contato: nmguares@gmail.com

¹ Movimento que compreendia grande parte das doenças pelo entendimento de que suas transmissões se davam de pessoa a pessoa via agentes infecciosos (ROSEN, 1994).

² Disponíveis *on-line* (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, 2015).

³ Recurso textual semelhante ao proposto por Michel Foucault no livro *A Arqueologia do saber* (FOUCAULT, 1986: 109).

⁴ Notas de clínica são artigos sobre uma determinada doença em que o autor descreve sua experiência clínica em seu manejo, desde a formulação do diagnóstico, tratamento, medicação utilizada e cura até a formulação de expectativas sobre o impacto social e tratamentos futuros relacionados a ela.

⁵ Classificações profissionais de acordo com a época.

⁶ Optamos por manter a grafia original dos *Archivos* para facilitar a contextualização dos discursos.

⁷ Conferência feita durante a Semana Antialcoólica de 1936. Proferida pela R. S. Gaúcha (FAILLACE, 1937, n°6).